

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Lei n. 13.127/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N.

Autor: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Denomina a Rua 61.003, situada na Zona 61.

Art. 1.º Fica denominada **Vereador Joaquim Ferreira Dias** a Rua 61.003, situada na Zona 61, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de dezembro de 2014.

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- () primeira discussão, em...../...../.....
() segunda discussão, em...../...../.....
(X) terceira discussão, em 02.12.14
() discussão única, em...../...../.....

.....
Presidente

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente - Relator

De acordo com o Relator

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vice-Presidente

MÁRCIA SOCREPPA
Membro



5981

5981

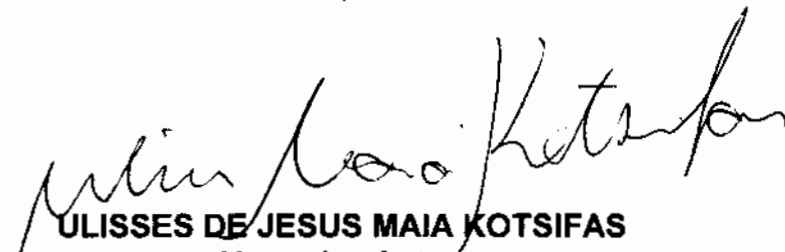
EMENDA MODIFICATIVA N. 01.

Autor: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

TEOR DA EMENDA:

No art. 1.º do Projeto de Lei n. 13.127/2014, onde se lê “Pioneiro Joaquim Ferreira Dias”, leia-se: “Vereador Joaquim Ferreira Dias”.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de novembro de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor